CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

LIDO
Em 22/11/05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4169/2005**

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSE 6
Em 23/11/05
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a reativação de faixas de pedestres na pista de acesso ao Centro Educacional n° 04, no Guará I, Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a reativação de faixas de pedestres na pista de acesso ao Centro Educacional n° 04, no Guará I, Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo a reativação de faixas de pedestres antes existentes na pista de acesso à escola, tendo em vista a necessidade de mais atenção dos pedestres e comunidade escolar em relação ao trânsito local, bastante intenso devido o grande número de atividades ali existentes.

Os estudantes da área na qual está localizada a referida escola há muito pleiteiam a reativação de faixas de pedestres antes existentes na pista de acesso ao referido estabelecimento de ensino.

É imprescindível que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4169/05
Fls. Nº 01 R/TA